



**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 020/2022**

**MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº. 005/2022**

**TIPO: MENOR PREÇO, JULGAMENTO POR ITEM**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

O Município de Chorrochó, Bahia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizou às quatorze horas do dia quatro de março de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, o procedimento licitatório, na modalidade Carta Convite, autuado sob o nº. 005/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, desinsetização e desratização nas áreas internas e externas dos prédios públicos pertencentes à Prefeitura Municipal de Chorrochó e diversas secretarias. O qual teve como vencedora a empresa:

Empresa: **ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA ME (LIDER SANITIZAÇÃO & DESINSETIZAÇÃO)**, CNPJ nº. 19.030.953/0001-20, localizada na Rua Francisco Taveira dos Santos, nº. 27, Bairro Centro, CEP: 56.130-000, Cedro-PE, com proposta válida com o menor valor GLOBAL de: **R\$ 121.100,00 (cento e vinte um mil e cem reais)**.

Chorrochó/BA, 09 de março de 2022.

  
**ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA**

Presidente Comissão de Licitação  
**ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA**  
CPF 027.408.015-05  
Presidente da CPL  
Portaria N 001/2022

## Licitações



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

### **AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO – CARTA CONVITE Nº. 005/2022**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação toma público o resultado do julgamento referente à Licitação: Processo Administrativo/Licitatório nº. 020/2022. Edital de Licitação nº. 012/2022. Modalidade: Carta Convite nº. 005/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, desinsetização e desratização nas áreas internas e externas dos prédios públicos pertencentes à Prefeitura Municipal de Chorrochó e diversas secretarias. Após a análise documental e julgamento da proposta, declara-se vencedora do certame a empresa: **ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA ME (LIDER SANITIZAÇÃO & DESINSETIZAÇÃO)**. Antônio Willen Barbosa Lima – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ – 13.915.665/0001-77.  
Praça Cel. João Sá, nº. 665, Centro – CEP: 48.660-000 - Chorrochó-BA  
Fone/Fax: (75) 3477-2174



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2022**  
**CONVITE Nº. 005/2022**

Chorrochó-BA, 09 de março de 2022.

**Exmo. Sr.**  
**Humberto Gomes Ramos**  
**Prefeito Municipal**  
**Nesta**

**Assunto: Encaminhamento,**

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando para Vossa Excelência o Processo Licitatório relativo ao CONVITE nº. 005/2022, para ser HOMOLOGADO e ADJUDICADO, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, desinsetização e desratização nas áreas internas e externas dos prédios públicos pertencentes à Prefeitura Municipal de Chorrochó e diversas secretarias, conforme especificado no Convite nº. 005/2022.

Tendo como vencedora a empresa:

Empresa: **ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA ME (LIDER SANITIZAÇÃO & DESINSETIZAÇÃO)**, CNPJ Nº. 19.030.953/0001-20, localizada na Rua Francisco Taveira dos Santos, nº. 27, Bairro Centro, CEP: 56.130-000, Cedro-PE, com proposta válida com o menor valor GLOBAL de: **R\$ 121.100,00 (cento e vinte um mil e cem reais)**.

Sobreleva destacar que os licitantes presentes renunciaram ao direito de interpor recursos de julgamento da proposta comercial, e consoante preconiza a legislação vigente. Estamos remetendo o presente processo para ser homologado e proceder a adjudicação do objeto em favor do vencedor do certame.

Atenciosamente,

**ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA**

Presidente da Comissão de Licitação

CPF 027.408.015-05

Presidente da CPL

Portaria N 001/2022



000143

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**CONVITE Nº. 005/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2022**

**HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Chorrochó, Bahia, no uso de suas atribuições legais resolve: Homologar o presente procedimento de licitação realizado através da Modalidade Convite nº. 005/2022, do Tipo Menor Preço julgamento por Item, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo e no competente Parecer Jurídico, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento. ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

**ADJUDICAÇÃO**

Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus efeitos jurídicos e legais e de acordo com o que consta do Convite nº. 005/2022, efetuamos a ADJUDICAÇÃO em favor da licitante: **ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA ME (LIDER SANITIZAÇÃO & DESINSETIZAÇÃO)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.030.953/0001-20, estabelecida na Rua Francisco Taveira dos Santos, nº. 27, Bairro Centro, CEP: 56.130-000, Cedro-PE, vencedora, com proposta válida com o menor valor global de: **R\$ 121.100,00 (cento e vinte um mil e cem reais)**, nos termos do referido Convite, que tem por Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, desinsetização e desratização nas áreas internas e externas dos prédios públicos pertencentes à Prefeitura Municipal de Chorrochó e diversas secretarias, conforme condições estabelecidas no **Convite nº. 005/2022** e seus anexos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Chorrochó – Bahia, 10 de março de 2022.

  
Humberto Gomes Ramos  
Prefeito Municipal  
**HUMBERTO GOMES RAMOS**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****CARTA CONVITE Nº. 005/2022**

A Prefeitura Municipal de Chorrochó, Estado da Bahia, torna público que, nos termos do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo/Licitatório nº. 020/2022 foram alcançadas, **Adjudico e Homologo o Convite nº. 005/2022**. Em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 c/c com Decreto Presidencial nº. 9.412/20218 e alterações e Lei Complementar nº. 123/06, alterada pelas Leis Complementares nº. 128/2008 e 147/2014, Decreto nº. 8.538/2015. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, desinsetização e desratização nas áreas Internas e externas dos prédios públicos pertencentes à Prefeitura Municipal de Chorrochó e diversas secretarias, em favor da empresa: **ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA ME (LIDER SANITIZAÇÃO & DESINSETIZAÇÃO)**, com sede à Rua Francisco Taveira dos Santos, nº. 27, Bairro Centro, CEP: 56.130-000, Cedro-PE, inscrita no CNPJ Nº. **19.030.953/0001-20**, com o valor global final ofertado de R\$ 121.100,00 (cento e vinte e um mil e cem reais), para que produza os efeitos jurídicos e legais pertinentes e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos atos acima invocados, nas condições apresentadas em sua proposta de preços.

Assim, por consequência, determino a elaboração de autorização dos serviços, com subsequente empenho, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº. 8.666/93 para a efetivação do mesmo. Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento. Chorrochó-BA, 10/03/2022. **Humberto Gomes Ramos, Prefeito Municipal.**